



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014 DE 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2018.
CNPJ: 01.759.101/0001-03

Dispõe sobre delegação de poderes que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Silvério.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as movimentações financeiras junto a instituições bancárias em que a Câmara Municipal de Dom Silvério figure como titular serão realizadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, e pela servidora **REGIANE APARECIDA DE LIMA** ocupante do cargo **DIRETOR DO LEGISLATIVO**.

Parágrafo único. As movimentações financeiras a que se refere o *caput* deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências e transações eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias presenciais e/ou eletrônicas que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 13 (treze) de Setembro de 2018.

Vereador Sérgio Cristiano Alves
Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério